

DECRETO N.º 82/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

FIXA DESPESA PARA O LANÇAMENTO DA FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA 2018, BEM COMO LANÇAMENTO DOS TRAJES OFICIAIS DAS SOBERANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 5.130,00 a ser despendido com as despesas do lançamento da Festa de Abertura da Vindima 2018, bem como lançamento dos trajes oficiais das Soberanas, conforme Lei Municipal nº 1.274/2017 de 23.01.2017 – Calendário de Eventos.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.41.000000 – Fornecimento de Alimentação – Código 993

3.3.3.9.0.39.59.000000 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto – Código 927

3.3.3.9.0.39.99.04000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Código 930.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dez

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 93
27.10.2017.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 27.10.2017.

Secretária de Administração